



TRANSFERÊNCIA ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS -2009  
Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - FUNCOP

Em R\$

ORDEM	MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2009	TOTAL PARA O ANO DE 2009
1	AFONSO CLAUDIO	2,620546	646.089,16
2	ÁGUA DOCE DO NORTE	1,735816	427.961,16
3	ÁGUIA BRANCA	1,028105	253.476,76
4	ALEGRE	2,488728	613.589,76
5	ALFREDO CHAVES	0,135135	33.317,20
6	ALTO RIO NOVO	0,793719	195.689,46
7	ANCHIETA *		-
8	APIACÁ	1,122758	276.813,22
9	ARACRUZ *		-
10	ATÍLIO VIVACQUA	0,135135	33.317,20
11	BAIXO GUANDÚ	2,620546	646.089,16
12	BARRA DE S. FRANCISCO	2,620546	646.089,16
13	BOA ESPERANÇA	1,546224	381.217,72
14	BOM JESUS DO NORTE	0,135135	33.317,20
15	BREJETUBA	1,476903	364.126,80
16	CACH. ITAPEMIRIM	2,620546	646.089,16
17	CARIACICA	2,620546	646.089,16
18	CASTELO	0,135135	33.317,20
19	COLATINA	2,620546	646.089,16
20	CONC. DA BARRA	2,620546	646.089,16
21	CONC. DO CASTELO	0,135135	33.317,20
22	DIVINO SÃO LOURENÇO	0,654895	161.462,75
23	DOMINGOS MARTINS	0,135135	33.317,20
24	DORES DO RIO PRETO	0,725415	178.849,28
25	ECOPORANGA	2,620546	646.089,16
26	FUNDÃO	1,438447	354.645,57
27	GOVERNADOR LINDENBERG	0,969322	238.983,95
28	GUACUI	2,620546	646.089,16
29	GUARAPARI	2,620546	646.089,16
30	IBATIBA	2,620546	646.089,16
31	IBIRACÚ	0,135135	33.317,20
32	IBITIRAMA	1,213931	299.291,70
33	ICONHA	0,135135	33.317,20
34	IRUPI	1,186646	292.564,65
35	ITAGUACÚ	0,135135	33.317,20
36	ITAPEMIRIM	0,135135	33.317,20
37	ITARANA	0,135135	33.317,20
38	IUNA	2,620546	646.089,16
39	JAGUARÉ	2,620546	646.089,16
40	JERONIMO MONTEIRO	1,268440	312.730,76
41	JOÃO NEIVA	0,135135	33.317,20
42	LARANJA DA TERRA	0,135135	33.317,20
43	LINHARES	0,135135	33.317,20
44	MANTENÓPOLIS	2,030972	500.731,15
45	MARATAIZES	2,111503	520.585,86
46	MARECHAL FLORIANO	0,135135	33.317,20
47	MARILÂNDIA	0,135135	33.317,20
48	MIMOSO DO SUL	2,517227	620.616,12
49	MONTANHA	2,620546	646.089,16
50	MUCURICI	0,787464	194.147,31
51	MUNIZ FREIRE	2,123912	523.645,27
52	MUQUI	1,090889	268.956,00
53	NOVA VENÉCIA	2,620546	646.089,16
54	PANCAS	2,328614	574.114,05
55	PEDRO CANÁRIO	2,620546	646.089,16
56	PINHEIROS	2,620546	646.089,16
57	PIÚMA	1,722624	424.708,71
58	PONTO BELO	1,298770	320.208,545
59	PRESIDENTE KENNEDY *		-
60	RIO BANANAL	1,640189	404.384,56
61	RIO NOVO DO SUL	1,016846	250.700,88
62	SANTA LEOPOLDINA	1,137864	280.537,57
63	SANTA MARIA JETIBA	0,135135	33.317,20
64	SANTA TERESA	0,135135	33.317,20
65	SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,829312	204.464,83
66	SÃO GABRIEL DA PALHA	2,620546	646.089,16
67	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	1,039665	256.326,85
68	SÃO MATEUS	0,135135	33.317,20
69	SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,135135	33.317,20
70	SERRA	0,135135	33.317,20
71	SOORETAMA	2,620546	646.089,16
72	VARGEM ALTA	0,135135	33.317,20
73	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,135135	33.317,20
74	VIANA	2,620546	646.089,04
75	VILA PAVÃO	0,934430	230.381,29
76	VILA VALÉRIO	1,600801	394.673,42
77	VILA VELHA	2,620546	646.089,04
78	VITÓRIA *		-
<b>TOTAL:</b>		<b>100,000000</b>	<b>24.654.753,74</b>

Fonte: Lei complementar nº 518, de 22/12/2009, altera a Lei complementar nº 336/2005, que criou o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades - FUNCOP.

(\*) Municípios com renda per capita anual superior a R\$ 2.500,00 (ver § 2º do art. 1º)